



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Magistratura, em Manaus, 05 de outubro de 2021.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

Procurador-Geral de Justiça: Exmo Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Secretária: Juliana Andrade David

As nove horas e vinte minutos, por meio de videoconferência, tendo em vista as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus COVID-19 (resolução 10/2020), reuniu-se o Egrégio Conselho da Magistratura, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, presentes os Exmos. Srs. Desdres. Carla Maria Santos dos Reis, Airton Luís Corrêa Gentil, Des. Nélia Caminha Jorge e José Hamilton Saraiva dos Santos além do Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Havendo número legal, o Exmo. Sr. Des. Presidente declarou aberta a Sessão e pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada pelos desembargadores presentes. O Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos procedeu à leitura do acórdão dos autos n. 0221215-33.2019.8.04.0022 o qual se deu nos seguintes termos: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Inominado em epígrafe, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que integram o colendo Conselho da Magistratura deste egrégio Tribunal de Justiça, por maioria de votos, CONHECER, PARCIALMENTE, DO PRESENTE RECURSO INOMINADO E, NESSA EXTENSÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se sob a circunscrição do Cartório do 1.º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM, a competência para o registro do imóvel Casa 06, Lote B, da Quadra B, localizado no Condomínio Jardim Vila Rica, nesta cidade de Manaus/AM, nos termos do voto vencedor, que integra esta decisão para todos os fins de direito. Após, constatada a ausência de processos pautados e, após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar, o Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Juliana Andrade David Secretária do Conselho da Magistratura, redigi e digitei a presente Ata, que a seguir vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 19/10/2021, às 07:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351648** e o código CRC **DD9E97D1**.